

Projeto de Lei 004/2022.

Dispõe sobre denominação de Espaço Público e dá outras providencias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB, no uso de suas atribuições em cumprimento a Legislação, leva ao conhecimento da Câmara Municipal para apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica Denominado o Espaço público localizado as Margens da PB-004, ao lado da Igreja Matriz de “**Praça AELLY VICTOR DE MELO**”.

Parágrafo único - Para os casos abrangidos por esta Lei entende-se como Praça espaço livre inalienável, destinado à circulação pública de pedestres, e reconhecido pela municipalidade, que lhe confere denominação oficial, nos termos desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Cruz do Espírito Santo – PB, 03 de Fevereiro de 2022.



ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

JUSTIFICATIVA

A Proposta do Poder Executivo a ser apreciada por esta Egrégia casa Legislativa, vem a reconhecer AELLY VICTOR DE MELO, Vice-prefeita no período de 2017-2020, desempenhando um belo trabalho nas suas atribuições, chegando inclusive a renovar sua luta em prol do coletivo e da população ao ser registrada a concorrer nas eleições do ano de 2020 mais uma vez como vice-prefeita, porém vindo a falecer após árdua luta contra um câncer. Filha da Terra, Aelly residiu na rua César Cartaxo, de Família tradicional do nosso Município, mesmo com seu jeito quieto e retraído, prestou relevantes serviços à comunidade, contribuindo diretamente pelo bem estar da nossa população.

Salientamos a proposta de nomear popularmente este espaço público, construído recentemente pela gestão com seu compromisso de levar lazer e convívio social a nossa população, a ser conhecida como “Praça AELLY VICTOR DE MELO”, a qual expomos nossa única intenção que é fazer uma homenagem a essa mulher que muito orgulha a nossa comunidade.

Cruz do Espírito Santo – PB, 03 de Fevereiro de 2022.



ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA